EDITAL 002/2019 – SELEÇÃO DE COORDENADORES DE MODALIDADES

I - PREÂMBULO

A Região Escoteira do Rio de Janeiro está dando início à implementação dos compromissos assumidos com UELs das Modalidades do Ar e do Mar, incluindo:

- Indabas anuais específicas por modalidade;
- Eleição para coordenadores das modalidades;
- Maior participação e apoio da Região para atividades e oficinas voltadas para as modalidades;
- Aproximação com Força Aérea, Marinha do Brasil e outros parceiros estratégicos que possam impulsionar a prática de atividades, acesso às instalações, cursos e o crescimento de grupos das modalidades;
- Realização de CTMAR, CATAr (adultos e jovens) e criação do Curso Técnico de Atividades da Modalidade para auxiliar adultos na aplicação dos programas específicos junto aos jovens;
- Realização dos Jogos Escoteiros do Ar, dos Jogos Escoteiros do Mar e do Aerocampo Regional;
- Inclusão de percentual de bases das modalidades Ar e Mar no Grande Jogo Regional e de oficinas nas IndabasRegionais;
- Incorporar formadores à Equipe de Formação capazes de ministrar os cursos das modalidades Ar e Mar programados e organizados em comum acordo com os respectivos coordenadores de modalidades;
- Criação de Fichas Técnicas voltadas para cada modalidade;
- Os coordenadores terão acesso total à diretoria regional para tratar as demandas das modalidades;
- Os coordenadores serão indicados pelas UELs das modalidades, por meio de votação dos seus presidentes.
- Críticas, dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o endereço eletrônico andre.leonardo@escoteirosrj.org.br.

II - PERFIL DO COORDENADOR REGIONAL DE MODALIDADE

Perfil a ser considerado pela unidade local para a indicação:

a) Estar registrado junto a UEB ou dispor-se a efetuar imediatamente seu registro caso seja eleito;
b) Possuir experiência mínima de 5 anos de efetiva atuação como escotista ou dirigente;
c) Ter disponibilidade para visitar regularmente os grupos escoteiros da modalidade que coordenar em suas reuniões e atividades;
d) Possuir habilidades de relacionamento interpessoal, administração de conflitos e liderança;
e) Possuir idade mínima de 23 anos de idade;
f) Ser indicado por uma das UELsda Modalidade.

União dos Escoteiros do Brasil
Região do Rio de Janeiro
Rua Rodrigo Silva, 18 – 7º Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20011-040
Tels.: (21) 2533-9207
e-mail: secretaria@escoteirosrj.org.br
www.escoteirosrj.org.br

III - SELEÇÃO

Cada unidade local poderá indicar uma pessoa para ser votada durante o Fórum de Presidentes de UELs, que será convocado pela diretoria regional para esta finalidade. A indicação poderá ser feita pelo e-mail andre.leonardo@escoteirosrj.org.br ou no próprio dia do referido Fórum pelo Diretor Presidente.

Cada presidente presente ao Fórum terá direito a um voto. Caso não possa estar presente, o Diretor Presidente poderá indicar outro diretor da mesma UEL para representá-lo.

Será considerado indicado aquele que receber mais votos de unidades da modalidade. Em caso de empate a diretoria regional fará a escolha entre os mais votados.

Os grupos podem indicar para concorrer a coordenador de modalidade, além de algum de seus associados com registro ativo, um ex-escotista ou ex-dirigente com reconhecida experiência e que atenda ao perfil descrito acima. Essa possibilidade visa trazer de volta ao Escotismo pessoas que contribuíram no passado, tiveram destacada atuação e estiverem dispostas a contribuir novamente, agora para o desenvolvimento da modalidade.

IV - ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE MODALIDADE

a) Colaborar na coordenação das ações referentes ao desenvolvimento do Programa Educativo da Modalidade, assegurando que o programa seja oferecido com apropriado nível de qualidade.
b) Colaborar nas tarefas de aplicação, adaptação e avaliação das atividades da Modalidade.
c) Fomentar a utilização dos materiais e recursos voltados para a aplicação do Método Escoteiro e das atividades do Programa Educativo para a Modalidade que coordenar, tais como: Guias, Manuais, Fichas Técnicas e Fichas de Atividade, promovendo seu uso.
d) Apoiar e orientar as Unidades Escoteira Locais em suas atividades relacionadas a Modalidade.
e) Propor e apoiar a promoção de seminários, workshops, mesas redondas, entre outros eventos, destinados a facilitar a troca de ideias, o compartilhamento de novas experiências e a avaliação sobre a Modalidade.
f) Participar, quando solicitado, da elaboração de programa dos eventos escoteiros regionais para a Modalidade.
g) Sugerir membros para composição de equipes de trabalho específicas, em comum acordo com o Diretor Técnico Regional (Métodos Educativos).
h) Colaborar, quando solicitado, com a Equipe Regional de Gestão de Adultos, em especial no que se refere a definição de conteúdos e cursos específicos para a Modalidade.
i) Interagir com os Coordenadores do Ramo Escoteiro e do Ramo Sênior no desenvolvimento de atividades específicas para a modalidade.
j) Realizar encontros semestrais com escotistas e dirigentes de todas as UELsda modalidade, com o objetivo de promover o alinhamento estratégico com as ações do Nível Regional, tratar de assuntos de interesse da modalidade, organizar e divulgar atividades, compartilhar conhecimentos e fortalecer as relações entre as UELs.
k) Coordenar Indabasda Modalidade, a serem realizadas anualmente, identificando e registrando as necessidades das UELs e propondo a inclusão de atividades no calendário regional.
l) Propor à Coordenação Regional de Gestão de Adultos a realização de eventos de formação de acordo com as necessidades dos escotistas e dirigentes das UELsda modalidade.
m) Participar das reuniões da Diretoria Regional, quando solicitado.

n) Participar das reuniões de coordenadores regionais, reportando os resultados alcançados, as dificuldades encontradas, as necessidades das UELs e mantendo o plano de ações e os indicadores atualizados.
o) Identificar oportunidades e promover ações, em articulação com os Coordenadores Distritais, para o crescimento da modalidade por meio da criação de novas UELs.
p) Exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Diretoria Regional.

V - NOMEAÇÕES

Os coordenadores serão nomeados pela Diretoria Regional logo após o Fórum de Presidentes.

Os coordenadores deverão assinar Acordo de Trabalho Voluntário de 1 (um) ano, renovável a cada ano, de acordo com o resultado de sua avaliação de desempenho, conforme previsto na Política Nacional de Adultos.

O coordenador de modalidade eleito terá 15 dias para indicar para a diretoria regional quem será seu adjunto.

VI - CRONOGRAMA

Ação	Responsável	Prazo
Divulgação do Edital	Vice-Presidente	15/05/2019
Indicação de um candidato por cada UEL	Presidentes de UEL	26/05/2019
Fórum de Presidentes e indicação dos coordenadores	Vice-Presidente	26/05/2019
Indicação de coordenadores de modalidade adjuntos	Coordenadorde Modalidade	10/06/2019
Avaliações de desempenho anuais	Vice-Presidente	Fev. (20,21,22)

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os coordenadores de modalidade terão seu desempenho avaliado anualmente pela diretoria.

Os coordenadores de modalidade deverão auxiliar a diretoria na implementação das políticas regionais no âmbito da sua modalidade e para isso devem participar das reuniões de coordenação ou de diretoria para as quais for convidado, participar da elaboração de planos, metas e indicadores e buscar alcançar os resultados pactuados para sua modalidade.

Os casos omissos serão decididos pela diretoria regional.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019.

LEONARDO MANDU DOS ANJOS
Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil
Região do Rio de Janeiro
Rua Rodrigo Silva, 18 – 7º Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20011-040
Tels.: (21) 2533-9207
e-mail: secretaria@escoteirosrj.org.br
www.escoteirosrj.org.br